

**Decreto N° 121 - de 23 de Outubro de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1049, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.00.10.301.0015.2.0037-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	7.000,00
Total da Unidade 04	7.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.06.02.08.244.0016.2.0061-100 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	3.000,00
Total da Unidade 06	3.000,00
Total da Instituição 02	10.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>10.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.00.10.301.0015.2.0037-154 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	7.000,00
Total da Unidade 04	7.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 4.4.90.52.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	1.000,00
Total da Unidade 05	1.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.06.02.08.244.0016.1.0021-100 - 4.4.90.52.00 CONTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CRAS	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	2.000,00
Total da Unidade 06	2.000,00
Total da Instituição 02	10.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>10.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 23 de Outubro de 2018

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 236.688.496-68